

● PATRIMÓNIO

CMF classifica muralhas das ribeiras como Monumentos

DECISÃO DE HOJE 'BLINDA' AQUELE PATRIMÓNIO HISTÓRICO CONTRA A BETONIZAÇÃO

RICARDO DUARTE FREITAS
rfreitas@dnoticias.pt

A Câmara do Funchal vai classificar como Monumentos de Interesse Municipal as secções visíveis das muralhas das três grandes ribeiras da cidade - São João, Santa Luzia e João Gomes. A decisão é hoje tomada na reunião de vereadores e inviabiliza qualquer obra que ali ocorra ao nível da betonização.

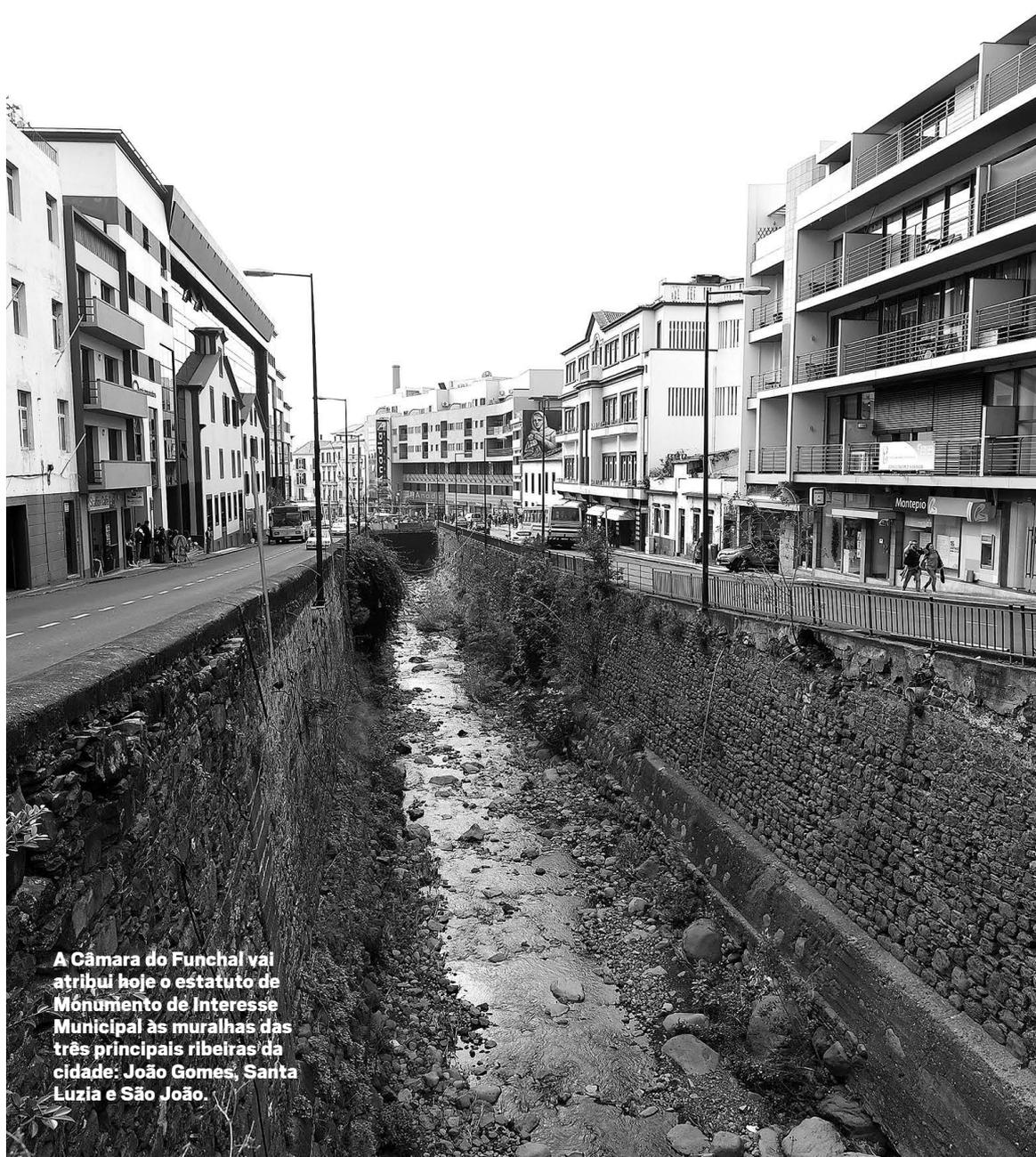
As históricas muralhas defensivas da cidade, mandadas erigir pelo Brigadeiro Oudinot, logo após a aluvião de 1803, "estarão doravante salvaguardadas por este importante estatuto, que impede que voltem a ocorrer qualquer tipo de intervenções como a betonização de parte das muralhas, levada a cabo nos últimos anos pelo Governo Regional, no âmbito da intervenção nas ribeiras do Funchal que ainda decorre", vinca o vereador Bruno Martins, que tutela a Gestão Urbanística e a Reabilitação Urbana no Funchal, em declarações ao DIÁRIO.

A classificação das muralhas sucede-se à classificação das pontes históricas da Baixa do Funchal, já aprovada no passado mês de Junho, na sequência do procedimento desencadeado pela Câmara Municipal do Funchal (CMF) no ano passado.

É este o desfecho do exigente processo de classificação que envolveu também a Ponte Nova, a Ponte D. Manuel, sobre a Ribeira de Santa Luzia, e a Ponte de S. Paulo, sobre a Ribeira de S. João.

Entende a autarquia que "fica assim salvaguardada, de uma vez por todas, a integridade futura de cada uma destas estruturas, incluindo daquilo que sobrou das Muralhas do Brigadeiro Oudinot", enaltece Bruno Martins.

Recorde-se que ambos os processos de classificação encetados pela CMF receberam parecer favorável da Direcção Regional de Cultura, ao qual se seguiu um período de participação pública.



A Câmara do Funchal vai atribuir hoje o estatuto de Monumento de Interesse Municipal às muralhas das três principais ribeiras da cidade: João Gomes, Santa Luzia e São João.

CMF CONSIDERA QUE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FOI A ÚNICA SOLUÇÃO POSSÍVEL

O processo de classificação de interesse municipal para os imóveis em causa foi um desígnio manifestado reiteradamente pelo actual executivo municipal, assim que o Governo Regional deu início às suas já famosas intervenções nas ribeiras do Funchal, com um plano que previa a demolição de várias pontes, com veio a acontecer com a Ponte da Saúde, no Verão de 2016, e a betonização das muralhas das ribeiras, na zona mais a montante da cidade.

A CMF considera que esta classificação era a única forma do Município assegurar, em definitivo, a preservação daquele património único da cidade, designadamente histórico e arquitectónico, pelo que foi esse o caminho seguido. O processo de classificação de interesse municipal para qualquer imóvel do domínio público é exigente e moroso, tendo a autarquia, neste caso, "feito valer a sua posição convicta e indefectível na defesa do património da cidade".

"Este foi um processo que durou mais de um ano, e que foi muito mediatizado, também pelo facto de estar em curso uma intervenção de terceiros, mas não poderíamos permitir nem mais destruição, nem qualquer outra ameaça à memória patrimonial do Funchal. Este foi, por tudo isso, um processo que dirigimos com especial convicção e este desfecho é uma vitória de todos os funchalenses", sublinha o vereador Bruno Martins.

CMF avalia indemnização pelo património destruído e betonizado

Bruno Martins reitera "a postura corajosa e zeladora do interesse público por parte da autarquia em todo este processo", insistindo que o embargo às obras de requalificação da Ponte Nova durante 17 meses - e do qual resultou um pedido de indemnização de meio milhão de euros por parte do Governo Regional - foi feito em nome do interesse municipal e da salvaguarda das características e da identidade da infra-estrutura.

"A CMF fez uso de todos os instrumentos que tínhamos ao nosso dispor para preservar um património que é de todos os funchalenses. Nunca é demais lembrar que a autarquia salvou a Ponte Nova, por via do embargo que impôs ao projecto original do Governo Regional, que previa a sua demolição", sustenta o vereador.

"Foi esse embargo que forçou o Governo Regional a entregar um projecto de alteração à obra, evitando a sua demolição e preservando os elementos que permitem que aquela ponte esteja hoje classificada como património de interesse municipal", acrescentou o vereador, refutando, assim, a tese do secretário regional dos Equipamentos e Infra-estruturas, Amílcar Gonçalves, que atribuiu responsabilidade à autarquia pelo facto de o custo da empreitada ter triplicado com a paragem dos trabalhos, sendo agora tempo de ressarcir o consórcio.

Conforme o DIÁRIO avançou na edição de quinta-feira da semana passada, o Governo Regional reclama 544 mil euros de indemnização, estando a decisão nas 'mãos' do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal.

Bruno Martins garante que a CMF continua a "analisar a possibilidade de pedir, a título indemnizatório, uma compensação ao Governo Regional pelo património que não foi possível salvar, nomeadamente pelos dados patrimoniais irreversíveis provocados pela destruição da Ponte da Saúde e pela betonização das restantes secções das muralhas do Brigadeiro Oudinot". Uma indemnização que, espera, "possa compensar todos os funchalenses por esta perda irresponsável e sem retorno."